



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2024**

**Dispensa por Justificativa n° 68/2024**

**Processo n° 75/2024**

Publicado no Mural  
t 26/9/24  
R t r a d o  
It a a R S  
*[Signature]*

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.605/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, n° 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob n° 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade n° 6022651071 SSP/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Silva Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.720.817/0001-48, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, 1098, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Santa Maria, RS, CEP: 97.010-080, telefones (55) 98442-8799 / (55) 3225-5255, e-mail: [adm\\_salgadofilho@hotmail.com](mailto:adm_salgadofilho@hotmail.com), doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Vargas Maffini, portador do CPF n° 243.872.230-49, Carteira de Identidade n° 3007570363 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Vinte de Setembro, 140, Apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 05/2024, firmado em 1 de abril de 2024, com o I Termo Aditivo datado em 09/04/2024, o II Termo Aditivo, datado em 30/07/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 91, da Lei Federal 14.133/2021, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - QUILOMETRAGEM**

Fica a reajustada a quilometragem diária do presente contrato, acrescentando-se 10km/dia (dez quilômetros por dia), com quilometragem diária de 103,1 km e valor diário de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: 17/09/2024

*[Signature]*  
**Roger de Castro**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 82.760  
Matrícula 2656-5  
Prefeitura de Itaara/RS

*[Signature]*  
**Salete Desconzi**  
Prefeita Municipal  
Contratante

LUIZ FERNANDO  
VARGAS  
MAFFINI:24387223049

**Luiz Fernando Vargas Maffini**  
Silva Transportes Ltda.  
Contratada

Atribuição de forma digital por LUIZ FERNANDO  
VARGAS MAFFINI:24387223049  
Data: 2024.09.26 09:20:21 -01'00"